



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO nº 4.691/2021.

"Altera o §4º do artigo 6º do Decreto nº 4.682, de 02 de setembro de 2021 e dá outras providências"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O §4º do artigo 6º do Decreto nº 4.682, de 02 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º - O ressarcimento a família é previsto quando se enquadrar nos critérios e por alguma eventualidade no momento do funeral não obteve acesso, até o limite constante no caput deste artigo, sendo disponibilizado por meio de transferência bancária em conta corrente ou poupança.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 20 de setembro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Registrado e publicado na data supra.

Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta